DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 31 de março de 2023 | Ano III | Edição nº 195 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

DESPACHO
Processo nº 28/2023
Dispensa nº 12/2023

Requerente: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA MUNICIPAL.

Diante das informações até aqui presentes, diante da manifestação do departamento jurídico do município, entendo que a contratação do objeto acima referenciado, enquadra se nos termos estabelecidos nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, encaminhando os autos ao departamento responsável para as formalidades de praxe. Santa Clara d'Oeste, 30 de março de 2023. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 28/2023
Dispensa nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA MUNICIPAL.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: SERGIO DOS SANTOS NICOLETI - ME / CNPJ. Nº 21.160.323/0001-12 no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Clara d'Oeste, 30 de março de 2023. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 034/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Sergio dos Santos Nicoleti - ME

Assinatura: 30/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para o setor de Agricultura Municipal.

Valor: R$ 17.500,00

Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 28/23 – Dispensa de Licitação: 12/23

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -

Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste

ADM: 2021-2024

administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / rh@santaclaradoeste.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA,** os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 01/2019, a comparecer no Departamento de Pessoal desta prefeitura, para anuência das vagas conforme segue relacionado abaixo. Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)
j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o CARGO (original e cópia sem autenticação);
k) Duas fotos 3x4;
l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
n) Declaração de que não ocupa cargo público remunerado ou, se ocupar, descrever o órgão, ente administrativo, cargo e jornada de trabalho referentes.
o) Comprovante de residência (copia sem autenticação)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO:

PSICÓLOGO

Nome	*RG*	*Class*	*Data p/ comparecimento nos dias*	*Horário*
BEATRIZ VICENTE GASQUES	49.732.831-8	12º	03/04/2023 à 05/04/2023	7h às 11h e das 13h as 16h

Os candidatos terão o prazo até 05/04/2023, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público nº. 01/2019, podendo a este órgão público convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Clara ´d Oeste, 30 de março de 2023

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
CHEFE DE DIV.R.H E FOLHA DE PAGAMENTO